

O processo administrativo nº 110817/2024, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 04 DE 27 DE MAIO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROponente	Projeto	Resumo
8461	JANELA DO MUNDO	LP MUNDO AFRO	O PROJETO LP MUNDO AFRO PROPÕE A PRODUÇÃO FONOGRAFICA DE UM LP DUPLO COM A PARTICIPAÇÃO DAS SETE ENTIDADES AFROBAIANAS MAIS IMPORTANTES DO CARNAVAL DE SALVADOR - FILHOS DE GANDHY, ILÊ AIYÊ, OLODUM, MALÊ DEBALÊ, MUZENZA, DIDÁ E CORTEJO AFRO. SÃO 21 FAIXAS, COM DIREÇÃO MUSICAL DO RENOMADO PRODUTOR ALÊ SIQUEIRA, GRAVADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO EM PARCEIRA COM OS 7 BLOCOS AFROS PARTICIPANTES.

2. Projeto inabilitado:

ID	PROponente	Projeto	Justificativa
8246	M & V PRODUÇÕES LTDA	PARA ALÉM DO SANGUE	O PROJETO EXCEDE O VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA PROPOSTAS INSCRITAS NO PROGRAMA VIVA CULTURA, DE ACORDO COM O ITEM 4.2 DO EDITAL; NÃO FOI ANEXADO PLANO DE CAPTAÇÃO PARA A PROPOSTA APRESENTADA, CONFORME EXIGIDO NO ANEXO I.

Salvador, 27 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CAPC Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Publicado no DOM de 01/05/2024 a 02/05/2024

Retificado por conter incorreções

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público a retificação do resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

1. Projeto habilitado:

ID	PROponente	Projeto	Resumo
6858	JC ADLER PROJETOS CRIATIVOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SÉRIE DOCUMENTAL VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	SÉRIE DOCUMENTAL BASEADA EM FATOS REAIS, QUE RETRATA A VIDA COTIDIANA E A OBRA DO ARTISTA DIGITAL PABLO ADLER. SÃO 10 EPISÓDIOS COM DURAÇÃO DE 12 MINUTOS CADA, NOS QUAIS O ARTISTA EXPLORA A CIDADE DE SALVADOR, CAPTURANDO FOTOS DE PAISAGENS, MONUMENTOS HISTÓRICOS E PONTOS TURÍSTICOS SOB A PERSPECTIVA DO SEU OLHAR CRIATIVO. A SÉRIE BUSCA INSPIRAR O PÚBLICO A DESENVOLVER SUA PRÓPRIA IMAGINAÇÃO POR MEIO DA ÓTICA E CRIATIVIDADE DO ARTISTA.

LEIA-SE:

1. Projeto habilitado:

ID	PROponente	Projeto	Resumo
7776	JC ADLER PROJETOS CRIATIVOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SÉRIE DOCUMENTAL VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	SÉRIE DOCUMENTAL BASEADA EM FATOS REAIS, QUE RETRATA A VIDA COTIDIANA E A OBRA DO ARTISTA DIGITAL PABLO ADLER. SÃO 10 EPISÓDIOS COM DURAÇÃO DE 12 MINUTOS CADA, NOS QUAIS O ARTISTA EXPLORA A CIDADE DE SALVADOR, CAPTURANDO FOTOS DE PAISAGENS, MONUMENTOS HISTÓRICOS E PONTOS TURÍSTICOS SOB A PERSPECTIVA DO SEU OLHAR CRIATIVO. A SÉRIE BUSCA INSPIRAR O PÚBLICO A DESENVOLVER SUA PRÓPRIA IMAGINAÇÃO POR MEIO DA ÓTICA E CRIATIVIDADE DO ARTISTA.

Salvador, 27 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR GERAL 2024/2025

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca toda a Diretoria Colegiada para **Reunião Extraordinária de Eleição do Coordenador Geral 2024/2025**, conforme art.61 do Estatuto da Entidade, para no dia **13 de junho (quinta-feira) de 2024**, às 9h00min em primeira chamada, e às 9h30min em segunda e última chamada. Na sede do sindicato, localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital.

Salvador, 27 de maio de 2024

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembleia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 07 de junho de 2024, às **9:00hs**, primeira chamada e às **9:30hs**, a segunda chamada na sede SINDIFAM, Ladeira da Praça, Edf. dos Arquitetos nº9/17 - sala 10 para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação da aposentadoria por média;
- 2 - O que ocorrer.

Salvador, 21 de maio de 2024

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM